

LEI MUNICIPAL Nº 4247
PROJETO DE LEI Nº 4541

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$1.450.000,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), para a criação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
	020801	10 302 1001 2.122 339091	R\$ 500.000,00
	020801	10 302 1001 2.294 339091	R\$ 650.000,00
	020801	10 303 1001 2.112 339091	R\$ 300.000,00
	Total geral		R\$ 1.450.000,00

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
578	020801	10 302 1001 1.104 449051	R\$ 540.000,00
606	020801	10 302 1001 2.292 319004	R\$ 100.000,00
635	020801	10 302 1001 2.294 339092	R\$ 650.000,00
653	020801	10 303 1001 1.086 449051	R\$ 118.000,00
654	020801	10 303 1001 1.086 449052	R\$ 15.000,00
661	020801	10 303 1001 2.112 339032	R\$ 27.000,00
	Total geral		R\$ 1.450.000,00

Art. 3.º – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 4.º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de outubro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal